



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## REQUERIMENTO N.º /2016 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº **527/2016**, do Deputado Hildo Rocha - que susta os subitens 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.4 do item 1.1.1; os itens 1.2 e 1.3 do artigo 1º da Resolução do CONTRAN nº 572, de 16 de dezembro de 2015, na Audiência Pública solicitada por meio do Requerimento nº 167/16 do Deputado Cleber Verde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº 527/2016, do Deputado Hildo Rocha - que susta os subitens 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.4 do item 1.1.1; os itens 1.2 e 1.3 do artigo 1º da Resolução do CONTRAN nº 572, de 16 de dezembro de 2015, na Audiência Pública solicitada por meio do Requerimento nº 167/16 do Deputado Cleber Verde, para debater a necessidade de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria A, e ou, Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC), de 50 cilindradas.

## JUSTIFICATIVA

A audiência pública requerida pelo Deputado Cleber Verde, por meio do Requerimento nº 167/16 trata basicamente do mesmo objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº **527/2016**, do Deputado Hildo Rocha, que susta os subitens



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.1.1.3, 1.1.1.4 do item 1.1.1; os itens 1.2 e 1.3 do artigo 1º da Resolução do CONTRAN nº 572, de 16 de dezembro de 2015, do qual sou relator.

Assim, por maior efetividade, entendo que os temas devem ser tratados na mesma audiência pública.

Para tanto, sugiro que sejam incluídos entre os convidados:

1 – José Aurélio Ramalho – Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária;

2 – Marcos Z. Fermanian - Presidente da ABRACICLO – Associação Brasileiro dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares;

3 – Representante da Associação Nacional dos Condutores de Ciclomotores do Brasil.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2016.

Deputado **Hugo Leal**  
**PSB/RJ**